



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0669/2022-GAP

Resposta do Executivo 256/2022

Protocolo 34899 Envio em 31/08/2022 07:57:19

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 253/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes aos professores readaptados, em relação aos questionamentos “a” e “b”, as respostas constam do Memorando oriundo do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MAB/tff
OF



MEMORANDO

Do: Departamento de Assuntos Jurídicos - DEAJUR

Para: Gabinete

A/C do Sr. Dr. Libio Taiete Júnior

Referente: Requerimento nº. 253/2022 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino – Solicita informações sobre a Reforma Administrativa

Trata-se do Requerimento nº. 253/2022 da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, de autoria do Sr. Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, no qual requer informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre os professores readaptados e sobre projeto da estrutura administrativa a implantação da REFORMA ADMINISTRATIVA em nosso município.

Em suma, requer o Sr. Vereador informações **(a)** a empresa contratada (IBRAP) já finalizou o serviço para qual foi contratada? Se sim, em que data? Se não, qual é o prazo estipulado para o término deste serviço? **(b)** Foi apresentado pela empresa contratada, algum relatório sobre os professores readaptados? Em caso positivo, enviar cópia desse relatório;

Em resposta ao citado requerimento, do ponto de vista estritamente jurídico, manifestamos:

(a) Não. Como a matéria é extremamente complexa e delicada, não podemos anunciar uma data exata, porém existe uma expectativa

M3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

de encerramento dos trabalhos até o fim de outubro de 2022, e caso isso não se concretize, o contrato será prorrogado;

(b) Até o momento não;

É o que nos competia informar e esclarecer, solicitando, por conseguinte, seja comunicado ao Ilmo. Vereador, com as nossas homenagens de praxe.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29.08.2022

Marcelo Alessandro Berto

Diretor do Departamento Jurídico

